

## PORTARIA Nº 178/07, de 12 de fevereiro de 2007

O PRESIDENTE E O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a proximidade do Carnaval/2007, período de **16** a **20** de fevereiro do corrente ano.

CONSIDERANDO que o dia 20 (terça-feira) de fevereiro de 2007 é feriado de Carnaval.

CONSIDERANDO que o dia 21/02/2007 é consagrado pelo calendário da Igreja Católica como a QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

## RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Sobral nos dias: 16 (sexta-feira), 19 (segunda-feira) e 21 (quarta-feira) de fevereiro do corrente ano.

**Parágrafo Único** – Nos dias mencionados no "caput" deste Artigo o Expediente do Poder Legislativo Sobralense será **exclusivamente interno.** 

- Art. 2º Os funcionários deverão retornar ao trabalho às 08:00 horas do dia 22 (quinta-feira) de fevereiro de 2007.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de fevereiro de 2007.

Francisco Hermenegildo Sousa Neto

Vicente de Paulo Albuquerque 1º SECRETÁRIO